
TERMO ADITIVO N° 103/2022

Processo Administrativo nº 144/2019
Modalidade: CV 06/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 09.039.335/0001-98, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 144/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de **12/07/2022**.

Cláusula Segunda – O valor global do contrato para a prorrogação supramencionada é de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de Maio de 2022.



DR. SÉRGIO BISOGNI

Presidente da Rede Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



VISTO DIRETORIA
JURÍDICA REDE
MÁRIO GATTI



IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Responsável assinatura: Rodrigo D'avilla Bitencourt

E-mail: financeiro@it4tech.com.br

RG nº: 37.242.948-8

CPF nº: 467.485.038-09

Coord. Rel. Inst. Contratos e Convênios
Av. das Amoreiras, 233, Parque Itália
Campinas, SP

Fone: (19) 3772-5800 / 3772-8831

e-mail: juridico.contratoseconvencios@hmmg.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/2019

OBJETO: Contratação de serviços presenciais de suporte técnico residente, executando manutenção corretiva e preventiva na rede interna de telecomunicação, incluído instalações e reparos na rede física e configuração de ativos e serviços de telecomunicações digitais.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 18 de Maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

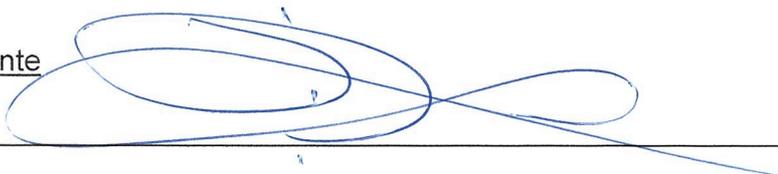
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: assinatura de homologação na fl. 363

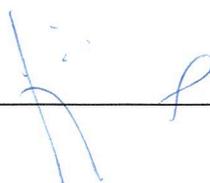
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.466-17
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Rodrigo D'avilla Bitencourt
Cargo: Sócio
CPF: 467.485.038-09
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.